ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O Nº 412 /90

Indica ao Executivo Municipal que sejam tomadas as pro - vidências necessárias para a colocação de rede de energia elétrica e rede de água no R1,na entrada,em frente da Mina e dá outras provi - dências.

Neuza Vargas,Vereadora de Butiá,nos termos da Lei Orgânica Municipal,INDICA ao EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam tomadas as providências necessárias para a eolocação de rede de energia elétrica e rede de água na rua do R1 ,localizada em frente da Mina,perto do Senhor Vicente,junto a residência da Senhora Iara Jacob da Silva e outros moradores.

J U S T I F I C A T I V A

O referido local não possui as referidas redes,sendo, inclusive,que muitos proprietários de terrenos não construiram residências a espera de água e luz.Outros moradores passam dificuldades sem os benefícios citados.É obrigação do Poder Público providenciar o atendimento dessas importantes reivindicações do povo,principalmente,as relacionadas com o abastecimento de água ,luz...

Butiá, 30 de agosto de 1990

Digitalizado com CamScanner